

MUNICÍPIO DE FAFE

PERGUNTAS FREQUENTES

URBANISMO – TRAMITAÇÃO DIGITAL

maio 2022

versão 4.0

Avenida 5 de Outubro
Fafe, 4824-501

Tel: 253 700 400 | www.cm-fafe.pt | geral@cm-fafe.pt

ÍNDICE

O que é uma assinatura digital?	3
Como se obtém uma assinatura digital?	3
É obrigatória a assinatura digital por parte do requerente num processo DIGITAL de urbanismo?	3
Pode um documento ser assinado digitalmente, por mais de uma pessoa?	3
Um cidadão sem Cartão de Cidadão, pode subscrever requerimentos e projetos sem assinatura digital qualificada do cartão do cidadão?	4
O que devo saber para elaborar um ficheiro DWFX?	4
Os meus ficheiros podem ser alterados pela Câmara Municipal?	4

O QUE É UMA ASSINATURA DIGITAL?

A assinatura digital qualificada permite ao titular de um certificado digital qualificado, por vontade própria, assumir de forma inequívoca a autoria de um documento.

Após a assinatura do documento é possível verificar a sua integridade, a autenticidade do assinante e a respetiva entidade certificadora.

Esta assinatura só é válida se o documento se mantiver em formato digital. Este perde a validade se for entregue em papel.

COMO SE OBTÉM UMA ASSINATURA DIGITAL?

O cidadão com o Cartão de Cidadão já possui um certificado de assinatura digital precisando apenas de o ativar. Pode fazê-lo através do código de ativação que consta na carta PIN, em qualquer conservatória do IRN ou ainda nas lojas de cidadão.

Também pode obter a assinatura digital qualificada através da Chave Móvel Digital, para mais informações consulte <https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-assinatura> .

Mas, existem outras entidades de certificação portuguesa credenciadas pelo Gabinete Nacional de Segurança. O GNS publica regularmente em <https://webgate.ec.europa.eu/tl-browser/#/tl/PT> a lista atualizada dos Prestadores e respetivos Serviços de Confiança Qualificados inscritos na Trusted List Nacional.

Alguns exemplos são o Ministério da Justiça, o Instituto dos Registos e do Notariado I.P., a DigitalSign – Certificadora Digital e a Multicert – Serviços de Certificação Eletrónica.

É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DIGITAL POR PARTE DO REQUERENTE NUM PROCESSO DIGITAL DE URBANISMO?

Sim. O n.º 3 do artigo 8.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março) estabelece que “a apresentação de requerimentos e outros elementos e a realização de comunicações através de via eletrónica devem ser instruídas com da assinatura digital qualificada”.

PODE UM DOCUMENTO SER ASSINADO DIGITALMENTE, POR MAIS DE UMA PESSOA?

Sim, pode.

UM CIDADÃO SEM CARTÃO DE CIDADÃO, PODE SUBSCREVER REQUERIMENTOS E PROJETOS SEM ASSINATURA DIGITAL QUALIFICADA DO CARTÃO DO CIDADÃO?

Sim, para tal deve escolher uma das seguintes opções:

- Fazer-se valer das soluções apresentadas pelas entidades de certificação portuguesa credenciadas pelo GNO, como já referido;
- Recorrer a um procurador que tenha cartão de cidadão ou outro tipo de assinatura digital qualificada e que represente o requerente (nacional ou estrangeiro) assinando os documentos digitalmente.
- Recorrer à autenticação eletrónica de cópias de documentos e requerimentos, feita por advogados, solicitadores e notários, mediante certificado digital que comprove a qualidade profissional do utilizador, e seja confirmada através de listas eletrónicas de certificados, disponibilizadas, respetivamente, pela Ordem dos Advogados, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Notários.
- O próprio pode deslocar-se às instalações do Município de Fafe na Avenida 5 de outubro e assinar o documento presencialmente através de um dispositivo de assinatura eletrónica existente no balcão do urbanismo.

O QUE DEVO SABER PARA ELABORAR UM FICHEIRO DWFX?

Poderá encontrar um exemplo destes ficheiros aqui.

- A primeira folha de qualquer ficheiro DWFX deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e “impresso” para DWFX usando o driver gratuito DWF Writer.
- Todas as folhas contidas num ficheiro DWFX deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato/escala.
- A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. O autor deverá configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão.
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers.
- Quando um ficheiro DWFX se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.

OS MEUS FICHEIROS PODEM SER ALTERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL?

A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A Câmara Municipal nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros.